



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 093/2015, PREGÃO PRESENCIAL 037/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E PAULO SÉRGIO DIAS - POSTO - EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditar do valor do contrato original, para aquisição de combustíveis, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência de reajuste de preços dos combustíveis, pelo órgão Oficial, devidamente justificado no Requerimento da **CONTRATADA** e no **Parecer Jurídico nº003/2015**, de 09/02/2015, as partes resolvem, de comum acordo, aditar o valor do contrato original, nos percentuais justificados, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**, totalizando o valor global de **R\$ 14.960,23 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos)**, da seguinte dotação:

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.004 - Manutenção do Gabinete
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 6
R\$ 120,00

Órgão 03 - Secretaria Mun. De Administração
Unidade 01 - Secretaria Mun. De Administração
2.008- Manutenção e encargos Da Sec. Administração
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 24
R\$ 1.333,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.016- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 62

R\$ 1.083,11

Órgão 07 – Secretaria Mun. Agricultura

Unidade 01 – Secretaria Mun. Agricultura

2.029- Manutenção e Encargos da Sec. Mun de Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 132

R\$ 420,00

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.031- Manutenção do Fundo Municipal de saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 168

R\$ 8.785,19

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

2.047- Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras Publicas

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 260

R\$ 2.190,67

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 02 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescência

2.095 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 317

R\$ 210,00

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social

2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 326

R\$ 817,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 23 de outubro de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO SÉRGIO DIAS - POSTO - EPP
CNPJ: 09.136.878/0002-04
PAULO SÉRGIO DIAS
RG nº 8290684
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU

CPF : 487.364.491-72

R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.

CPF : 972.790.991-49

R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES

OAB/MT 17659